Data da Publicação: 28/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2038 **Identificador do Ato:** #08353

DECRETO Nº 237, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

DECRETO Nº 237, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$

59.916,25 (Cinquenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco

centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 59.916,25

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura

231 12.306.0112.2195.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.... 59.916,25

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA –

ENSINO FUNDAMENTAL F.R. 1 552 0000

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa

Nacional de Alimentação Escolar PNAE

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos

provenientes de excesso de arrecadação.

Excesso de Arrecadação..... 59.916,25

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS , 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2801 Sexta-Feira 28 de Novembro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br